



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2019

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrulamento e cascalhamento nas estradas que dão acesso às torres de telefonia celular, rádio e tv deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de maio de 2019.



ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 08/05/2019



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as constantes dificuldades enfrentadas com os serviços de telefonia em nosso município, verificou-se que as equipes de reparo têm encontrado muitas dificuldades de acesso ao local de instalação dos equipamentos de transmissão.

Além disso, há moradores que utilizam estas vias e considerável número de pessoas que praticam atividades turísticas e esportivas, dentre elas o parapente.